



São Paulo – SP, 18 de outubro de 2023.

Ref.: COMUNICADO - REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO BV TOP GESTOR ARBITRAGEM MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ("Fundo")

CNPJ/ME N.º 10.459.310/0001-22

Prezados Senhores,

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora ("Administradora") do **BV TOP GESTOR ARBITRAGEM MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº **10.459.310/0001-22**, vem, pela presente, informar V.Sa., com fundamento no Parágrafo 2º do Artigo 7 do Regulamento do Fundo, a redução da remuneração devida à Administradora pelos serviços de administração e gestão do Fundo **DE** " quando os recursos do FUNDO forem direcionados para aplicação em fundos de investimento não administrados pelo ADMINISTRADOR ou em outros ativos mencionados em sua política de investimento a remuneração anual será de 1,00% (um por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do FUNDO destinado àqueles fundos ou àqueles ativos," **PARA** "quando os recursos do FUNDO forem direcionados para aplicação em fundos de investimento não administrados pelo ADMINISTRADOR ou em outros ativos mencionados em sua política de investimento, a remuneração será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do FUNDO destinado àqueles fundos ou àqueles ativos.

O Regulamento do Fundo alterado e a redução da taxa tornar-se-ão eficazes a partir de 01 de novembro de 2023.

Estamos à disposição de V.Sa. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.